



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 123, de 2014, do
Executivo Municipal.

Relator: Vereador Eudes Dallagnol

1. RELATÓRIO

Em 26 de junho de 2014 o Poder Executivo deu entrada nesta Casa, ao Projeto de Lei nº 123 de 2014, com a Mensagem nº 90 do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014, e altera dispositivos da Lei "R" nº 79/2014. A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 30 de junho de 2014, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

O referido projeto de lei, autoriza o Executivo Municipal a abrir os referidos créditos que constam no Projeto acima citado para suprir as despesas e alterar a Lei "R" nº 79/2014.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 123, de 2014 e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Executivo Municipal, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2014.


Eudes Dallagnol
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 123, de 2014, de autoria do Poder Executivo, possa ser encaminhado as demais comissões, conforme previsão regimental.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2014.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente


TITA FURLAN
Vice-presidente


GENIVALDO PAES
Secretário


LÚCIO DE MARCHI
Membro